FL 02

INDICAÇÃO Nº 102/2020

Indico ao Poder ao Executivo a roçagem do mato e a limpeza do bueiro, na Rua Cinco em frente ao n°171, Jardim São Sebastião.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a roçagem do mato e a limpeza do bueiro, na Rua Cinco em frente ao n°171, Jardim São Sebastião.

Munícipes procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à limpeza e manutenção do bueiro citado, pois o mesmo exala forte odor, e está com um grande acúmulo de mato, e também nota-se a presença de ratos e baratas, já que o mesmo está entupido e transbordando, e esses fatos estão causando muitos transtornos para a população residente próxima ao local.



Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélo Nemer, 27 de Fevereiro de 2020.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)

cidadania23